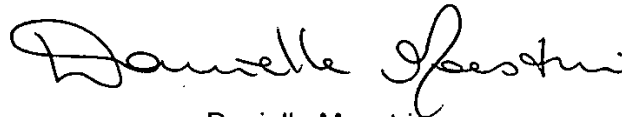


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Comarca de Antonina, Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MMª. Juíza da Secretaria do Cível, Distribuidor e Anexos, extraído dos autos 1965-77.2011, em que é autor José Amir da Rocha e Maria Luiza Bruneti Rocha, em face de Adilson Gonçalves da Rosa e Outros, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder à avaliação do veículo GM/Celta, 2003, cor prata, placa MFP 9200, que se encontra em bom estado de conservação, apenas com um amassado na parte traseira e rasgos no banco do motorista, avaliado, segundo preço de mercado, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Danielle Maestri

Oficiala de Justiça

